



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20251119031028**, intitulada **LEI N° 1078/2025 - DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DA QUEIMA DE RESÍDUOS SÓLIDOS, PODA, ENTULHO, PASTO E QUAISQUER MATERIAIS NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Serra Branca/PB.

Publicação: 19/11/2025 15:11 | **Autorização:** 19/11/2025 15:11 | **Circulação:** 19/11/2025 | **Diário Oficial:** Edição nº 00221-A, 19/11/2025 (EXTRAORDINÁRIA)

Sector: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA**.

RESUMO DO OBJETO

A Lei nº 1.078, de 19 de novembro de 2025, dispõe sobre a proibição da queima a céu aberto de resíduos sólidos, materiais de poda, entulho, pasto e quaisquer outros materiais na zona urbana do Município de Serra Branca, com exceção das fogueiras realizadas durante as festividades de São João e São Pedro, por sua relevância cultural; o descumprimento sujeitará o infrator às penalidades previstas na legislação municipal, sem prejuízo de sanções civis e penais, cabendo ao Poder Executivo regulamentar a lei conforme necessidade; a lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20251119031028&link=PMSB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 27/06/2026 22:48